



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO**  
**INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CAMPUS CARAÚBAS – EDITAL**  
**Nº 04/2020 DCT/CAMPUS CARAÚBAS**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 131/2020, de 29 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, Campus Caraúbas, para participarem da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, a se realizar em 09 de novembro de 2020 (segunda-feira), das 08h00 min às 20h00min, que será realizada pelo Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGeleição) da UFERSA, disponível no sítio <https://eleicoes.ufersa.edu.br/sigeleicao/>.

## **1. Dos Critérios para Eleição**

- 1.1 Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA e ao que está regulamentado pela Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos da UFERSA.
- 1.2 O(A) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus Caraúbas serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam disciplinas para o Curso de graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e pelos discentes regularmente matriculados no referido curso.

## **2. Dos Critérios para Candidatura**

Somente podem concorrer às funções de Coordenador(a) e de Vice-Coordenador(a) de curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia docentes do quadro permanente da UFERSA com formação acadêmica na área do curso, preferencialmente graduado no referido curso, e estando em regime de 40 horas ou de dedicação exclusiva, conforme estabelecido no Art. 197 do Regimento da UFERSA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO**  
**INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CAMPUS CARAÚBAS – EDITAL**  
**Nº 04/2020 DCT/CAMPUS CARAÚBAS**

### **3. Do Registro de Candidaturas**

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a) do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, campus Caraúbas, que, para efeito de votação, serão identificados por números.

### **4. Das Inscrições**

As solicitações de inscrição dos(as) candidatos(as) para as funções de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso em apreço poderão ser realizadas no período de 03 a 04 de novembro de 2020, mediante o preenchimento no Google Forms, da ficha de inscrição disponível em: [http://bit.ly/Eleição\\_Coordenação](http://bit.ly/Eleição_Coordenação).

### **5. Homologação do Registro de Candidaturas**

5.1 As inscrições serão homologadas pela comissão, e serão divulgadas no sítio do Departamento de Ciência e Tecnologia (<https://dctcaraubas.ufersa.edu.br/>) conforme cronograma.

5.2 Os prazos de recurso estão disponíveis na seção CRONOGRAMA os quais devem ser encaminhados mediante o preenchimento no Google Forms, do formulário disponível em: [http://bit.ly/Recurso\\_coordenação](http://bit.ly/Recurso_coordenação).

### **6. Do Sorteio das Chapas**

6.1 Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas, que será realizado por videoconferência através do Google Meet.

6.2 Havendo somente uma chapa inscrita, esta receberá a numeração 01, não havendo necessidade do cumprimento do item 6.1 quanto a realização de um sorteio, através de videoconferência, via Google Meet.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO**  
**INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CAMPUS CARAÚBAS – EDITAL**  
**Nº 04/2020 DCT/CAMPUS CARAÚBAS**

**7. Da votação**

- 7.1 Estará apto a votar nesta eleição o docente permanente que leciona disciplinas para o Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, campus Caraúbas, e os discentes regularmente matriculados neste curso.
- 7.2 A votação para eleição do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia será realizada, em único escrutínio, no dia 09 de novembro de 2020 (segunda-feira), das 08h00min às 20h00min, no SIGeleição, <https://eleicoes.ufersa.edu.br/sigeleicao/>, por voto secreto.
- 7.3 O acesso ao referido módulo (SIGeleição) poderá ser feito em qualquer computador, tablet ou smartphones conectado à internet, por meio de Login e Senha padrão dos usuários previamente cadastrados no sistema SIGAA.
- 7.4 Para votar, o eleitor deverá seguir o caminho: SIGeleição > votar > Eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus Caraúbas.
- 7.5 A votação será norteadada por procedimentos técnicos e operacionais estabelecidos pela Superintendência de Informática.

**8. Da Disposição dos Candidatos**

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

**9. Da Apuração e Contagem dos Votos**

- 9.1 A apuração dos votos ocorrerá depois de encerrada a eleição, pelo Presidente da Comissão Eleitoral via SIGeleição, e o relatório final com o resultado da eleição



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO**  
**INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CAMPUS CARAÚBAS – EDITAL**  
**Nº 04/2020 DCT/CAMPUS CARAÚBAS**

será divulgado no sítio do Departamento de Ciência e Tecnologia (<https://dctcaraubas.ufersa.edu.br/>) conforme cronograma.

9.2 Os prazos de recurso estão disponíveis na seção CRONOGRAMA os quais devem ser encaminhados mediante o preenchimento no Google Forms, do formulário disponível em: [http://bit.ly/Recurso\\_coordenacao](http://bit.ly/Recurso_coordenacao).

## 10. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos, Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, campus Caraúbas, aqueles que obtiverem maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente e 30% (trinta por cento) para manifestação discente, conforme Regimento Geral da Ufersa.

## 11. Cronograma

<b>Ações</b>	<b>Período</b>
Inscrições	03 a 04/11/2020
Homologação das inscrições	05/11/2020
Recurso das inscrições	06/11/2020
Eleição	09/11/2020
Divulgação do resultado parcial	09/11/2020
Recurso do resultado da eleição	10/11/2020
Divulgação do resultado final	11/11/2020

Caraúbas - RN, 29 de outubro de 2020.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO**  
**INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CAMPUS CARAÚBAS – EDITAL**  
**Nº 04/2020 DCT/CAMPUS CARAÚBAS**

---

**Daniel Freitas Freire Martins**

Presidente da Comissão Eleitoral

**Myrna Suyanny Barreto**

Membro Titular da Comissão Eleitoral

---

**Sávio Raggy Menezes de Souza**

Membro Titular da Comissão Eleitoral

---

**José Júnior Alves da Silva**

Membro Suplente da Comissão Eleitoral